



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR



www.unioeste.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 048/2021-PGDRA

PRORROGA A SUSPENSÃO DE INÍCIO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PNPd/CAPES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0977/2021 - GRE de 19/04/2021, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria 086/2013 – CAPES de 03/07/2013 e os Editais 003/2020-PGDRA e 008/2020-PGDRA de abertura e de homologação das inscrições para seleção de candidatos à Bolsa PNPd/CAPES de Estágio Pós-Doutoral.

Considerando o Edital Nº 009/2020-PGDRA, de 20 de março de 2020, de resultado do processo de seleção de candidato à bolsa PNPd/CAPES de estágio pós-doutoral para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado (PGDRA).

Considerando Ofício Circular nº 5/2020-CGSI/DPB/CAPES, de 30 de março de 2020, de Reabertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), somente para operações relativas à prorrogação e ao cancelamento de bolsas.

Considerando os Editais Nº 011/2020-PGDRA, de 08/05/2020, Nº 015/2020-PGDRA, de 15/06/2020, Nº 029/2020-PGDRA, de 21/08/2020, Nº 034/2020-PGDRA, de 01/10/2020, Nº 040/2020-PGDRA, de 27/11/2020, Nº 002/2021-PGDRA, de 05/02/2021, Nº 022/2021-PGDRA, de 30/03/2021 e Nº 035/2021-PGDRA de 12/07/2021, de suspensão de início de estágio pós-doutoral PNPd/CAPES.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A prorrogação **por mais 180 dias (até 23 de maio de 2022)** da suspensão do início do estágio pós-doutoral para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado (PGDRA).

Art. 2º - Este Edital gera efeito a contar de 24 de novembro de 2021.

Publique-se.

Toledo, 06 de dezembro de 2021.

LUCIR REINALDO ALVES

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional e Agronegócio
Mestrado e Doutorado – PGDRA